



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

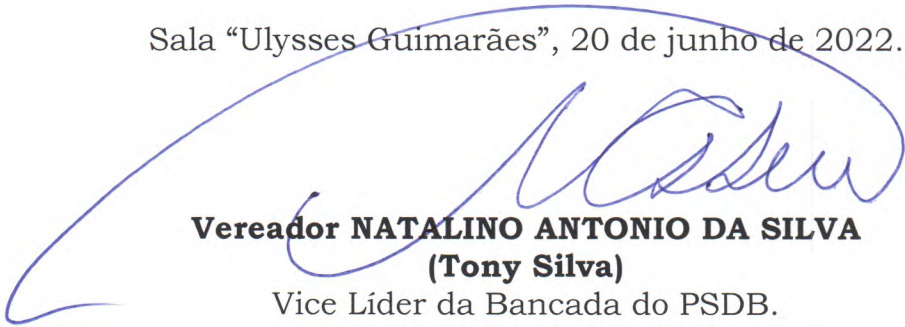
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO** Nº 1396, DE 2022

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade, Rua Antenor Gomes de Oliveira, – Jardim Vila Maria.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade, Rua Antenor Gomes de Oliveira, defronte ao número 35, Jardim Vila Maria, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de junho de 2022.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Vice Líder da Bancada do PSDB.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR